



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.422

Aprova alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando.

que a discente não pode ser prejudicada por erro Institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 047/2011, de 06 de abril deste ano,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota da aluna **Isabela Pinheiro Santos**, na disciplina Direito Civil – Obrigações II (DIR514), de sete pontos e dois décimos para oito pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

13 MAI 2011 - 020

Prof. João Luiz Martins  
Presidente